



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:


Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 10/2022, Pregão Presencial nº 01/2022, para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Morro da Garça/MG para o exercício de 2022.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 10/2022, Pregão Presencial nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, nas especificações constantes das propostas de preços das licitantes nos valores global de R\$ 268.576,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais) e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 07 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 04 de fevereiro de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

